



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI  
DE ALTERAÇÃO DA LDO**

**ESPAÇO RESERVADO PARA  
ETIQUETA**

**IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :**

**Projeto de Lei nº 003 / 2014 - CN**

**PÁGINA**

**DE**

<b>CAPÍTULO</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>PARÁGRAFO</b>	<b>INCISO</b>	<b>ALÍNEA</b>
-----------------	--------------	---------------	------------------	---------------	---------------

**ANEXO III (DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LRF, POR CONSTITUÍREM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DA UNIÃO):**

**Inclusão:** "Despesas com as Atividades do Programa Calha Norte."

**JUSTIFICAÇÃO**

O Programa Calha Norte (PCN) foi criado em 1985, pelo governo federal, com o objetivo de promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado da Amazônia Setentrional, respeitando as características regionais, as diferenças culturais e o meio ambiente, em harmonia com os interesses nacionais.

O Brasil possui fronteiras com dez países da América do Sul entre os doze existentes, o que reforça o caráter estratégico dessa região para a competitividade do País, com foco na integração do continente e no incremento de medidas de policiamento de nossas fronteiras.

O desenvolvimento regional da área de atuação do Programa Calha Norte configura-se como importante diretriz da política nacional. Apesar de ser estratégica para a integração sul-americana, a região ainda se apresenta como pouco desenvolvida economicamente, marcada pela dificuldade de acesso a bens e serviços públicos, historicamente abandonada em decorrência da falta de coesão social, por problemas de segurança pública e pelas precárias condições de cidadania.

Ressalte-se a necessidade de entendimento de que o PCN deve transcender em muito o aspecto militar de vigilância daquela região, de relevante interesse político-estratégico, para mostrar-se como um programa governamental arrojado e multidisciplinar, de considerável alcance social para os brasileiros, cuja presença em áreas inóspitas é fator importante para assegurar a jurisdição brasileira sobre a região, despojada de interesses pessoais ou setoriais, que tenha por objetivo apenas o desenvolvimento consciente da área abrangida, para o engrandecimento cada vez maior da nação brasileira.

O PCN tem suas ações distribuídas entre duas dimensões de atuação do Ministério da Defesa, quais sejam, a manutenção da soberania nacional e a integridade territorial e o apoio às ações de governo na promoção do desenvolvimento regional.

A dimensão de manutenção da soberania nacional e a integridade territorial, também conhecida como a "vertente militar" do Programa Calha Norte, desenvolve ações voltadas para o controle territorial. Na etapa de sua implantação, o PCN era chamado Projeto Calha Norte e tinha uma atuação limitada prioritariamente à área de fronteira.

Atualmente, o Programa expandiu-se de maneira significativa e ganhou importância em vista do agravamento de certas tendências presentes no mundo amazônico. Entre os principais aspectos adversos, figuram o esvaziamento demográfico das áreas mais remotas e a intensificação e o espalhamento dos ilícitos transfronteiriços.

Para alcançar os objetivos do PCN, no que se refere às ações voltadas para o

desenvolvimento regional, o Ministério da Defesa estabeleceu as seguintes Diretrizes Estratégicas específicas:

- Implantar e melhorar a infraestrutura básica nas áreas econômica, social, de segurança e defesa, de educação, de esporte, de saúde e de transporte nos Municípios da área de atuação do PCN, criando condições para a fixação do homem na região;
- Melhorar a qualidade de vida das populações atendidas;
- Integrar socialmente comunidades isoladas e aumentar a presença do Estado na região;
- Intensificar a troca de informações e articular-se com órgãos públicos (federais, estaduais e municipais), de modo a identificar as necessidades de obras de infraestrutura na área de atuação do Programa.
- Aplicar os recursos orçamentários do Programa nas obras de infraestrutura, com a finalidade de produzir resultados geradores de renda e emprego, bem como o fortalecimento da cadeia produtiva, melhoria das condições de vida e a fixação do homem em suas localidades.

A importância estratégica da Região, as dificuldades logísticas inerentes ao ambiente amazônico e a necessidade de manutenção de prontidão permanente das tropas ali empregadas, não podem prescindir de um fluxo compatível e regular de recursos e o mecanismo visualizado para que isso ocorra é a inserção dos gastos com o Programa Calha Norte no Anexo III, deixando-os como uma despesa obrigatória e isenta da limitação de empenho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PART.
DATA	ASSINATURA		
__ / __ / __			